

PORTARIA Nº 3147/CRG, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2344, de 3 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 36, de 4 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2878, de 28 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 44, de 29 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.095123/2012-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004/CSI/095123/ANAC, de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA